



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORA**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 016/2012-GR

Autoriza a suspensão da 2ª opção do Edital do Vestibular 2013 da UFRR.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o que consta no Memorando nº 133/2012-PROEG,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a suspensão da 2ª opção do Edital do Vestibular 2013 da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, BOA VISTA-RR, 21 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Reitora da UFRR